

DECRETO Nº 2240, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Exonera Servidores Públicos Municipais
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 31/01/2012, os
servidores, abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Laucídio Junior Leal	Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos
Neuda Maria Oliveira Miranda	Supervisora de Divisão de Educação
Roberto Theodoro Sorroche	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
Simone Aparecida da Silva	Supervisora de Divisão de Cadastro e Tributação

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 31 de janeiro de
2012.

União de Minas/MG, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito